



PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Cria as Comissões Temporárias Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT/MG

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG, criado pela Lei 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais – CRT/MG - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte/MG;

Considerando a Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que determina que o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais – CRT-MG tem como finalidade normatizar, disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício da atividade profissional dos técnicos industriais de Minas Gerais;

Considerando os artigos 11º e 12º da Lei 13.639 de 26 de março de 2018, que determina a criação do plenário dos conselhos regionais e as competências dos mesmos;

Considerando a resolução do CFT nº 24 de 16 de agosto de 2018 que regulamenta o número de conselheiros titulares bem como os conselheiros suplentes do CRT-MG e em seu art. 4º afirma que os CRT's tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar os técnicos industriais de acordo com a sua jurisdição;

Considerando a resolução do CFT nº 46 de 22 de novembro de 2018 que define os atos administrativos dos CRT's e entre eles as deliberações de comissões;

Considerando que é deferida ao CRT-MG a prerrogativa para propor medidas necessárias ao aprimoramentos dos serviços administrativos, operacionais e do sistema de fiscalização da atividade profissional dos técnicos industriais de Minas Gerais;

Considerando o capítulo IV do Regimento Interno do CRT-MG que determina as composições e competências das Comissões;

Resolve:

Art. 1º - Criar quatro Comissões temporárias:

- 1.1 – Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CRT-MG;
- 1.2 – Comissão de Ética Profissional do CRT-MG;
- 1.3 - Comissão de Tomadas de Contas e Orçamentos;
- 1.4 - Comissão de Registro e Fiscalização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura em 18 de março de 2019.


Nilson da Silva Rocha
Presidente CRT/MG